Requerimento 143/2025

Autoria: Ver. Guilherme Livoti

"Solicita informações ao Poder Executivo sobre o investimento anunciado na contratação de enfeites natalinos por meio de locação."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que o município de Apucarana enfrenta um momento de **contenção** conforme amplamente divulgado pela imprensa local e pelo próprio Poder Executivo, em razão da **judicial de dívida superior a R$ 1,3 bilhão com a União**, o que levou o prefeito a determina **mínima de 20% nas despesas de custeio de todas as secretarias**, conforme Decreto Municipa oficiais da Prefeitura;

CONSIDERANDO que, paralelamente, o mesmo Poder Executivo anunciou a **intenção** **aproximadamente R$ 2,5 milhões na programação natalina**, incluindo **aluguel de enfeites, ilu decoração de Natal**, conforme noticiado pelo portal TNOnline na matéria intitulada *"Apucarana d R$ 2,5 milhões na programação de Natal"* e pela própria Prefeitura em publicações institucionais;

CONSIDERANDO o princípio da **eficiência administrativa** (art. 37, caput, da Constituição princípio da **economicidade** (art. 70, parágrafo único, da CF), bem como os deveres de **pla orçamentário e transparência fiscal** estabelecidos pela **Lei de Responsabilidade F** Complementar nº 101/2000);

CONSIDERANDO ainda que o **Poder Legislativo tem o dever de fiscalizar a orçamentária e a aplicação dos recursos públicos**, conforme os arts. 31 e 49 da Constituição Lei Orgânica do Município de Apucarana e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

REQUER:

Com base nos dispositivos legais citados e no dever constitucional de fiscalização, **ao Poder Executivo Municipal** que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. **Qual o valor total previsto e/ou contratado** para o projeto de decoração natalina de 2025, especificando **quanto se refere à locação (aluguel)** de enfeites, iluminação e estruturas, e quanto se refere à aquisição definitiva de materiais (especificar o valor total destinado à locação dos enfeites natalinos no exercício de 2025)?;
2. **Existe algum estudo ou levantamento técnico** que **comprove a relação entre os investimentos em decoração natalina e o retorno econômico ao comércio local**?
 1. Em caso afirmativo, **citar expressamente o estudo**, indicando data, autoria e metodologia utilizada, bem como **quantificar o retorno econômico estimado** (movimento comercial, geração de empregos, incremento em arrecada, etc.);
3. **Qual o impacto fiscal efetivo observado nos últimos três anos** em decorrência dos investimentos em decoração natalina?
4. **Antes de decidir pela locação onerosa, foi cogitada a celebração de parcerias ou patrocínios com empresas da iniciativa privada** para custear ou subsidiar total ou parcialmente a decoração natalina (enfeites,

iluminação, estrutura)?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa **garantir transparência, coerência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos**, especialmente em um momento em que o município de Apucarana enfrenta **forte restrição fiscal e medidas de contenção de despesas em todas as secretarias**, conforme determinação do próprio Poder Executivo e amplamente noticiado pela imprensa local.

A adoção de medidas de austeridade — incluindo **redução mínima de 20% nos gastos de custeio** com energia, água, combustível e telefonia — foi justificada pela grave situação financeira decorrente da **execução judicial de dívida bilionária com a União**. Nesse cenário, **qualquer investimento de grande porte**, sobretudo em **itens de natureza estética e temporária**, como a **decoração e os enfeites natalinos**, **deve ser criteriosamente avaliado** sob os prismas da **economicidade, sustentabilidade fiscal e pertinência diante das prioridades orçamentárias** do município.

Não se questiona a importância das festividades de fim de ano como instrumento de fortalecimento do comércio local e estímulo ao turismo; contudo, é dever da administração demonstrar, de forma técnica e fundamentada, que **os recursos públicos aplicados geram retorno econômico mensurável e proporcional ao investimento**. O gasto público deve sempre atender ao princípio constitucional da **eficiência administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal)** e da **economicidade (art. 70, parágrafo único, CF)**, evitando-se despesas que possam ser interpretadas como **incompatíveis com o quadro fiscal atual**.

Além disso, o Poder Legislativo tem o dever constitucional e legal de **zelar pela avaliação da eficiência e da legitimidade dos gastos públicos**, questionando se as contratações realmente produzem **retornos sociais e econômicos concretos**, especialmente quando se tratam de **locações milionárias que não geram patrimônio durável ao município**.

Solicitar informações detalhadas sobre a **análise técnica, estudos de impacto, retornos econômicos e resultados observados nos últimos exercícios** é essencial para subsidiar a Câmara Municipal no exercício de sua função fiscalizadora, **assegurando que as decisões administrativas estejam alinhadas ao interesse coletivo, à transparência e à boa governança pública**.

Por fim, é igualmente necessário compreender **se o Executivo cogitou alternativas mais econômicas ou colaborativas**, como **parcerias com a iniciativa privada e patrocínios institucionais**, antes de optar pela locação integral dos enfeites natalinos. O **cenário de contenção fiscal exige criatividade administrativa**, e diversas cidades brasileiras têm adotado **modelos de cooperação público-privada** para viabilizar suas programações de Natal sem onerar os cofres municipais.

Um exemplo emblemático é o **"Natal Condor" de Curitiba**, iniciativa viabilizada por meio de **patrocínio privado da rede supermercadista Condor** e outras empresas locais, em parceria com a Prefeitura, que custeiam parte significativa da **decoração e programação natalina** — modelo que alia **iniciativa privada, fomento cultural e economia de recursos públicos**. Reportagens da *Gazeta do Povo* e do portal *Servidor Curitiba* destacam que a capital paranaense **reduziu custos municipais com a festa** e ampliou a estrutura de eventos e iluminação **graças à colaboração de patrocinadores privados**, comprovando que há alternativas viáveis e sustentáveis de execução.

Diante disso, o questionamento é não apenas legítimo, mas necessário: **se Apucarana enfrenta restrições fiscais e reduziu gastos essenciais em diversas áreas, por que não adotar soluções semelhantes**, envolvendo o comércio local e o empresariado, para compartilhar custos e reduzir o impacto financeiro da programação natalina?

Cabe, portanto, à Câmara Municipal — no exercício pleno de sua **função fiscalizadora e representativa** — **verificar se o Poder Executivo agiu com critério, diligência e observância ao princípio da economicidade** ao optar pela locação milionária de enfeites natalinos, assegurando que as decisões administrativas sejam transparentes, fundamentadas e compatíveis com a realidade financeira do município.

Apucarana, data da assinatura eletrônica.

Guilherme Livoti
Vereador

Assinatura Qualificada ICP-Brasil
GUILHERME MERCADANTE LIVOTI:06390339976
Horário Carimbo Tempo:
06/10/2025 16:58:59

Assinatura Qualificada ICP-Brasil
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940
Horário Carimbo Tempo:
06/10/2025 19:30:38

Documento publicado digitalmente por GUILHERME LIVOTI em 06/10/2025 às 16:58:40.
Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **e8983d4ca4951a7ceae43c4e70eff89d**.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **124488**.